

COBERTURA FLORESTAL NA PEQUENA PROPRIEDADE RURAL: UMA ALTERNATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO.

Humberto Angelo*

SUMMARY

The importance of forest cover on small farms is discussed. This work comments the socio-economic characteristics of the small farmers and the direct and indirect benefits for the small farms with forest cover.

KEY WORDS: forest cover; small farms.

1. INTRODUÇÃO

As pequenas propriedades rurais são responsáveis por expressiva parcela da produção de gêneros alimentícios de primeira necessidade, que não só atendem ao consumo das famílias de seus proprietários, como também geram excedentes para atender parte da crescente demanda formada pelos contingentes urbanos.

A cobertura florestal na pequena propriedade rural, traz consigo benefícios diretos e indiretos como: protege o solo contra a erosão, aumenta a retenção de água no solo, gera empregos, melhora a distribuição de renda, contribuindo assim, para uma melhoria de ordem social e econômica dos produtores e de sua família.

Considerando estes aspectos, o presente trabalho objetiva evidenciar a importância sócio-econômica das pequenas propriedades e focar a cobertura florestal como alternativa para o desenvolvimento de pequenos produtores rurais.

2. A PEQUENA PROPRIEDADE RURAL

É difícil fazer qualquer afirmativa genérica acerca da relação entre o tamanho da propriedade e a eficiência no uso dos recursos. De um lado é notória a superioridade das grandes propriedades em vários aspectos com a possibilidade de obter preços mais favoráveis graças à compra em maior escala é a economia técnica, isto é, melhor operação econômica(1).

Por outro lado as pequenas propriedades apresentam evidentes vantagens em relação à administração.

As grandes propriedades, por vias de regras, dedicam-se a produzir para o mercado: produtos para exportação como soja, café, cacau e matérias-primas industriais, como cana-de-açúcar, algodão, fibras para celulose e chapas. Esses produtos foram, em certa época, os mais beneficiados pela política agrícola e pela política de incentivos fiscais, possuindo maior valor de mercado. Já as pequenas propriedades cultivam basicamente produtos para subsistência, como feijão, mandioca, milho e arroz, de menor valor comercial. Nas propriedades muito pequenas grande parte da produção é destinada à própria alimentação da família, não havendo excedentes consideráveis para a comercialização(9).

Há que mencionar, entretanto, uma importante exceção: os hortigranjeiros. Esses produtos têm alto valor comercial e são produzidos para o mercado por pequenos estabelecimentos.

De acordo com os dados do BRASIL, Ministério da Agricultura(3) os estabelecimentos com menos de 50 ha são responsáveis por:

- a) 88% da produção de feijão no Rio Grande do Sul e Paraná;
- b) 87% da produção de feijão em Alagoas;
- c) 85% da produção de milho no Rio Grande do Sul;
- d) 80% da produção de milho no Paraná;
- e) 88% da produção de mandioca no Rio Grande do Sul e Santa Catarina;
- f) 93% da produção de mandioca em Sergipe.

Segundo GUERREIRO(11), a produção de alimento é no geral produzida

* Engenheiro Florestal — SQN 107/G/202 — Brasília-DF.

pelo pequeno proprietário de 1 a 50 ha, sendo que, as propriedades de 1 a 10 ha perfazem 52,3% das propriedades rurais no país e 3% das terras agrícolas. As propriedades de 10 a 50 ha formam 17,7% das propriedades rurais e 7% das terras agrícolas. Isso mostra que 70% do total das propriedades rurais são consideradas pequenas propriedades, concentrando apenas 10% das terras agrícolas brasileiras.

No aspecto social, quanto à geração de emprego, as pequenas propriedades empregam 72% da mão-de-obra rural, que corresponde em média uma pessoa por 1,5 ha, enquanto as propriedades voltadas à produção de produtos agrícolas para exportação, empregam em média uma pessoa por 28 ha. Os pequenos produtores rurais são responsáveis por 34% da produção agrícola e 26% da produção pecuária, correspondendo a 34% da produção do milho, 73% do feijão, 78% da mandioca, 31% do trigo, 43% do arroz, 58% do algodão e 40% da soja produzida no país. Em contrapartida, recebem 28% dos recursos financeiros alocados do crédito rural e 4% da assistência técnica dada ao setor agrícola(11).

De acordo com os dados do IPARDES(13), a produção agrícola paranaense é obtida através de um conjunto de pequenos e médios produtores, onde a área média dos produtores de soja, café, trigo, algodão e cevada varia entre 12 e 21 ha, enquanto a produção de milho, arroz e feijão está entre 4 e 7 ha.

A pequena extensão de área, associada à baixa produtividade decorrente da tecnologia tradicional, geram uma baixa renda familiar que geralmente não alcança o equivalente ao salário mínimo. A exploração da propriedade é feita através da força manual e de tração animal, com subemprego da mão-de-obra familiar disponível(14).

A renda per capita dos residentes nas áreas agrícolas diminui acentuadamente, à medida que decresce a área da propriedade(12). Isto se explica principalmente, pelo fato de o grande contingente de força de trabalho rural localizar-se nas pequenas propriedades.

KONZEN & RICHTER(14), afirma que a principal causa da baixa renda é o

subemprego e o desemprego localizados nas pequenas propriedades. No Rio Grande do Sul existe um excedente de mão-de-obra de 57,2% no estrato 0 — 10 ha e de 15,1% no estrato de 10 a 100 ha.

SCHUH(18), enfatiza que há uma tendência antiemprego na política econômica, na medida em que estimula, através de subsídios e legislação, a substituição de mão-de-obra por capital, por parte dos produtos componentes do setor moderno da agricultura.

Segundo CRUZ(5), os pequenos produtores não têm acesso aos benefícios dos programas e das políticas governamentais, pois, na prática, os instrumentos da política agrícola estão voltados para os médios e grandes produtores. Isto, porque o governo atua desde as aquisições dos insumos até comercialização da colheita, buscando a criação de vantagem comparativa artificial para a agricultura no mercado mundial.

Em tais circunstâncias, o pequeno produtor voltado à produção de alimentos para o mercado interno, defronta-se com uma situação de tratamento desigual a nível dos instrumentos de política governamental, sem contar que, no relacionamento do mercado com outros agentes, esse produtor já sofre discriminação derivada de seu pequeno porte econômico.

Outro fator importante é a conservação do solo. A falta de conservação é uma das causas preponderantes, senão a principal, da queda da produtividade de algumas culturas no Brasil (4,6). As pequenas propriedades, por usarem mais intensamente a terra, sem cuidar de sua conservação, têm sido as mais prejudicadas. De 1948-1950 e 1967-1969, duas principais culturas básicas do País, o arroz e o feijão que formam, com o milho e a mandioca, a base da produção das pequenas propriedades, apresentaram efeito de rendimento negativo, 3,5% e 16,8%, respectivamente(16).

Se, do ponto de vista do progresso técnico, as propriedades maiores apresentam uma tendência positiva, sob o ponto de vista social, apresentam um elevado ônus, dada a impossibilidade de os agricultores, afastados de suas atividades produtivas serem, em sua totalidade, absorvidos em outros setores(10).

3. FLORESTA: UMA ALTERNATIVA PARA AS PEQUENAS PROPRIEDADES

Tendo em vista o significado das pequenas propriedades na produção de gêneros alimentícios de primeira necessidade e dos problemas com os quais se defrontam, ou seja, baixos níveis de renda, desemprego, subemprego e uma certa carência no que diz respeito à conservação do ecossistema, a questão geral que se levanta é de como aumentar a renda, o nível de emprego, e incentivar a conservação dos solos nas pequenas propriedades rurais.

Obter resposta para a questão levantada tem sido uma preocupação constante de muitos estudiosos interessados em encontrar caminhos viáveis para as pequenas propriedades.

Segundo BARBOSA(2), alguns estudos empíricos indicam que tecnologias alternativas, incluindo novos produtos, podem apresentar grande potencial quanto à geração de níveis mais altos de renda. No entanto, um ponto importante a ser observado é que as novas tecnologias devem ser consistentes com as dotações de recursos dos pequenos produtores e simples na medida em que não aumentem os riscos a serem enfrentados pelos agricultores. Quanto aos novos produtos, restrições de demanda podem impedir grande expansão de tais atividades. Além disso, em casos de culturas perenes ou de longo período de espera, a subsistência dos agricultores tem que ser garantida.

A conservação das florestas já existentes nas propriedades e a formação de novos pequenos maciços florestais é uma solução alternativa, que atende a uma série de interesses sociais e ecológicos, além dos inerentes aos benefícios econômicos auferidos pelos proprietários(20).

Segundo MAGALHAES(15), paralelamente aos benefícios sociais, a atividade florestal representa, para a propriedade que a adota, uma importante fonte de renda.

OLIVEIRA(17), enfatiza uma vantagem de ordem social, que o reflorestamento pode trazer no que diz respeito à absorção de mão-de-obra. Nas fases de

implantação e exploração, a exigência de trabalho braçal é fortalecida, estimando-se que no primeiro ano, são necessários 76 homens/dia para reflorestar um hectare. Nas áreas com declive acima de 30% a atividade florestal terá mais oportunidade de empregos do que a fruticultura e a pecuária de leite e corte(8), sendo também a mais viável em termos de renda líquida, nas terras montanhosas, de acordo com estudos realizados pelo Departamento de Economia Rural da Universidade Federal de Viçosa(20).

As terras com maior declive, obviamente são mais susceptíveis à erosão, portanto a cobertura florestal atua, conservando o ecossistema, gerando emprego, aumentando a renda do produtor e conseqüentemente atendendo o objetivo do desenvolvimento econômico, que é a elevação do nível de bem-estar social do produtor rural.

Segundo SEITZ(19), uma família de cinco pessoas pode se alimentar e subsistir perfeitamente em uma área de cinco hectares, incluindo a floresta como fonte de energia para o cozimento e secagem de grãos, além de produtora de matéria-prima para construções rurais, obtenção de frutos, carvão, cabos de ferramentas, madeira para cerca, para construção civil, resinas e na conservação e proteção de encosta íngreme contra erosão. Ressalta também a importância da atividade florestal como um fator de equilíbrio social, onde gerando emprego no campo, minimiza o êxodo rural, e portanto, todos os problemas decorrentes.

O Programa de Desenvolvimento Integrado da Zona da Mata: PRODEMA-TA/Reflorestamento criado com o objetivo de recuperar terras impróprias para agricultura e de levar pequenos e médios proprietários rurais da Zona da Mata mineira a produzirem madeira necessária para suas benfeitorias é um exemplo de como o setor florestal pode contribuir para o fortalecimento da pequena propriedade. Em 1981, decorridos quatro anos após seu lançamento, já eram visualizados resultados altamente positivos, ou seja, 13.486,61 ha reflorestados com 27.078.037 árvores plantadas, beneficiando um total de 7.164 agricultores(7).

Este trabalho pioneiro, iniciado na Zona da Mata em 1977 tem ainda os objetivos de expandir a área produtiva das pequenas e médias propriedades, através do aproveitamento de áreas acidentadas, erodidas e cadastradas como inaproveitáveis; aproveitar a mão-de-obra subocupada e não qualificada existente nos minifúndios; aumentar a produtividade florestal, pela adoção de tecnologia que não implique em sensível aumento de custo de produção, mas que possibilite elevar o rendimento físico; criar economias internas nas propriedades, liberando recursos hoje destinados à aquisição de madeira para aplicação em outros processos produtivos(7).

4. CONCLUSÕES

A conservação dos maciços florestais e a formação de novas florestas nos pequenos imóveis rurais são alternativas para o desenvolvimento sócio-econômico do setor agroflorestal e, para a elevação do nível de bem-estar social dos pequenos produtores rurais. Além da cobertura florestal contribuir para uma melhor conservação do ambiente.

5. RESUMO

Discute-se a importância da cobertura florestal em pequenas propriedades rurais.

Salienta as características sócio-econômicas dos pequenos produtores e os benefícios diretos e indiretos dos imóveis rurais com cobertura florestal.

6. LITERATURA CITADA

1. BACHMAN, K.L. & CHRISTENSEN, R.P. The economics of farm size. IN: SOUTHWORTH, H.M. & JOHNSTON, B.F. *Agricultural and development and economic growth*. Ithaca and London, cornell University Press, 234-62 p. 1967.
2. BARBOSA, T. Agricultura de baixa renda: questões e opções de desenvolvimento. *Revista Economia Rural*, Brasília, 16(3):60-53, Jul./Set. 1978.
3. BRASIL, Ministério da Agricultura. *Bases para um programa de apoio aos agricultores de baixa renda*; 2ª versão. Brasília, 64 p, 1975. Programa de estudos FIPE/MA: Projeto Pesquisa/Extensão.
4. CONTADOR, C.R. *Tecnologia e rentabilidade na agricultura brasileira*; Rio de Janeiro, IPEA/INPES, 275 p. 1975. (Coleção Relatório de Pesquisa, 28).
5. CRUZ, T.A. *Resposta dos pequenos agricultores ao estímulo de preço*. Viçosa, UFV, 71 p. 1977. Tese de Mestrado.
6. DIAS, G.L.S. *Pobreza rural no Brasil: Caracterização do problema e recomendações de política*, CPF, 115 p. 1979 (Coleção Análise e Pesquisa, 16).
7. EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS. *Prodemata Ação Integrada. Informe Agropecuário*. Belo Horizonte, 7 (83), Nov. 1981.
8. FERREIRA, L.R. *A introdução de novas atividades produtivas para o desenvolvimento de uma região agrícola na Zona da Mata de Minas Gerais*. Viçosa, UFV, 166 p. 1971. Tese de Mestrado.
9. FIALHO, I.P.M. & MAIA, M.M. Tamanho da propriedade e eficiência na agricultura paulista: o que os censos mostram. *Revista Economia Rural*. Brasília, 21(1):115-99, jan/mar. 1983.
10. FREITAS, C.L. & KONZEN, O.G. Estrutura fundiária no Rio Grande do Sul: Origens e mudanças. *Revista de Economia Rural*. Brasília, DF, 21(3): 427-399, jul/set. 1983.
11. GUERRERO, S.J. Transição energética do Brasil: a opção da cana-de-açúcar e o futuro do programa de biomassa. In: Seminário Departamento de Economia Rural, UFV, 1981. *Anais*. Viçosa, 16 p. 1981. Mimeografado.
12. INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. Departamento de Cadastro e Tributação. *Sistema Nacional de Cadastro Rural*. Brasília, DF. *Cadastro de Imóveis Rurais*, Brasília, 1972.

13. IPARDES — FUNDAÇÃO EDISON VIEIRA. O trabalho rural volante na agricultura paranaense. In: **Transformações no setor agrícola paranaense no período 60-75**. Curitiba, Vol. 1, parte 1, 1978.
14. KONZEN, O.G. & RICHTER, H.V. Estrutura da produção e da renda agrícola em diferentes grupos de estabelecimentos rurais no Brasil: Subsídios para política agrícola. **Revista de Economia Rural**, Brasília, DF. 20(2): 267-237, abr./jun. 1982.
15. MAGALHÃES, E.P. **Uso florestal no planejamento de propriedade agrícola**. Viçosa, UFV, 11 p. 1960.
16. MAIA, M.M. **Dimension and causes of inefficiency brazilian agriculture**. Nashville, Vanderbilt University, 197 p. 1979. Tese de Doutorado.
17. OLIVEIRA, A.J. **Análise econômica da exploração florestal e sua combinação com outras através da programação linear**, Zona da Mata, MG. Viçosa, UFV, 271 p. 1971. Tese de Mestrado.
18. SCHUH, G.E. O problema da renda na agricultura brasileira. In: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA, Brasília, DF. **Alternativas de desenvolvimento para grupos de baixa renda na agricultura brasileira**. Brasília, V. 2, 120 p. 1974.
19. SEITZ, R.A. Uso Racional da Terra: A silvicultura como opção. In: Seminário — Curso de Pós-Graduação em Engenharia Florestal da UFPR. **Anais**, Curitiba, 1983. 10 p. Mimeografado.
20. SILVA, S.M.F. da. Reflorestamento e incentivos fiscais na Zona da Mata de Minas Gerais. In: PANIAGO, E. RIBON. M. SILVA, S.M.F. da & TEIXEIRA FILHO, A.R. **Estudos sobre uma região agrícola: Zona da Mata de Minas Gerais (II)**. Rio de Janeiro, IPEA/INPES, 1973. p. 105-54.